

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/25- SEGURANÇA DO TRABALHO



De CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO <compras@camarasaomartinho.sc.gov.br>
Para <ecopreve@gmail.com>
Data 2025-01-16 15:51

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EMPREGADOS.docx (~13 KB) DECLARAÇÃO UNIFICADA.docx (~13 KB) HABILITAÇÃO.docx (~17 KB)

Boa tarde!

Com base na proposta de preço recebida em 17/12, informamos que a empresa ECOPREVE SERVIÇOS LTDA. apresentou a melhor proposta para a dispensa 003/2025;

Para prosseguirmos com a contratação, solicitamos o envio dos documentos no prazo de 24 HORAS ÚTEIS, conforme especificado no item 5.1 da Dispensa de Licitação n.º 002/2025.
Em anexo, segue a relação detalhada dos documentos necessários e modelo de declarações.

--
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO-SC
Horário: 13h às 19h.
Compras: (48) 99979-0127 (WhatsApp)

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/25- SEGURANÇA DO TRABALHO



De Ecopreve SC <ecopreve@gmail.com>
Para CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO <compras@camarasaomartinho.sc.gov.br>
Data 2025-01-17 10:47

CND FGTS.pdf (~82 KB) CARTÃO CNPJ.pdf (~104 KB) CND FEDERAL.pdf (~80 KB) CND ESTADUAL.pdf (~1.5 MB)

CND MUNICIPAL.pdf (~16 KB) CND TRABALHISTA.pdf (~86 KB) 8ª Alteração e Consolidação.pdf (~4.1 MB)

DECLARACAO_UNIFICADA_assinado.pdf (~60 KB)

Bom dia !

Segue a documentação conforme solicitado.

Fico à disposição.

--

Atenciosamente,

Artur Diomário da Rosa

ECOPREVE - Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho
eSocial - SST

CONTATOS: (48) 9 9677-9262 (48)3645-1502*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE ECOPREVE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 05.789.415/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Uj8R5SWUkxvxiFIZTxJrQ&chave2=Ug8Cwmsph-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07454065996-ARTUR DIOMARIO DA ROSA|09055867942-CARLA REGINA DAS NEVES NASARIO

ARTUR DIOMARIO DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.540.659-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.655.826, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO STEINER, 97, CASA, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECOPREVE SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203332045, com sede Rua Antonio Diomario da Rosa, SN, Centro Armazém, SC, CEP 88740000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.789.415/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CARLA REGINA DAS NEVES NASARIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/02/1992, SOLTEIRA, PSICÓLOGA, CPF nº 090.558.679-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 18805, órgão expedidor CRP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO STEINER, 97, CASA, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ARTUR DIOMARIO DA ROSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARLA REGINA DAS NEVES NASARIO, da seguinte forma: Por Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ARTUR DIOMARIO DA ROSA, com 54.000 (Cinquenta e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

CARLA REGINA DAS NEVES NASARIO, com 6.000 (Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ARTUR DIOMARIO DA ROSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81400001482359

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244215022 Protocolo 244215022 de 16/05/2024 NIRE 42203332045

Nome da empresa ECOPREVE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177212583115262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE ECOPREVE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 05.789.415/0001-00

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARMAZÉM/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ARTUR DIOMARIO DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.540.659-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.655.826, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO STEINER, 97, CASA, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

CARLA REGINA DAS NEVES NASARIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/02/1992, SOLTEIRA, PSICÓLOGA, CPF nº 090.558.679-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 18805, órgão expedidor CRP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO STEINER, 97, CASA, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ECOPREVE SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203332045, com sede Rua Antonio Diomario da Rosa, sn, Centro, Armazém, SC, CEP 88.740-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.789.415/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo, Consolidar seu Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **ECOPREVE SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede social à Rua Antonio Diomário da Rosa, sn, Bairro Centro, em Armazém - SC, CEP 88740-000;

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de: **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo. Serviços de Perícia Relacionados à Segurança do Trabalho. Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial. Serviços de**

Req: 81400001482359

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244215022 Protocolo 244215022 de 16/05/2024 NIRE 42203332045

Nome da empresa ECOPREVE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177212583115262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/05/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE ECOPREVE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 05.789.415/0001-00

Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, Divulgação e Prospecção de Clientes. Atividades de Psicologia e Psicanálise.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2003;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **ARTUR DIOMARIO DA ROSA**, participa com 54.000 (Cinquenta e Quatro Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais);

b) A sócia **CARLA REGINA DAS NEVES NASARIO**, participa com 6.000 (Seis Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade é exercida individualmente, pelo sócio **ARTUR DIOMÁRIO DA ROSA**, com poderes e atribuições de administrador, ao qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados

Req: 81400001482359

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244215022 Protocolo 244215022 de 16/05/2024 NIRE 42203332045

Nome da empresa ECOPREVE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177212583115262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/05/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE ECOPREVE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 05.789.415/0001-00

através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20 – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Req: 81400001482359

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2024

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244215022 Protocolo 244215022 de 16/05/2024 NIRE 42203332045

Nome da empresa ECOPREVE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177212583115262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE ECOPREVE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 05.789.415/0001-00

- Cláusula 21** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;
- Cláusula 22** – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.;
- Cláusula 23** – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;
- Cláusula 24** – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;
- Cláusula 25** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;
- Cláusula 26** – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.
- Cláusula 27** – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.
- Cláusula 28** – Fica eleito o foro da comarca de Armazém-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARMAZÉM/SC, 13 de maio de 2024.

ARTUR DIOMARIO DA ROSA

CARLA REGINA DAS NEVES NASARIO

Req: 81400001482359

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244215022 Protocolo 244215022 de 16/05/2024 NIRE 42203332045

Nome da empresa ECOPREVE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177212583115262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/05/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.789.415/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2003
NOME EMPRESARIAL ECOPREVE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOPREVE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO DIOMARIO DA ROSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 88.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARMAZEM
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOPREVE@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9677-9262	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2025** às **17:08:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOPREVE SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.789.415/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:28 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **1C64.A77F.25B1.931C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ECOPREVE SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.789.415/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140320654789**
Data de emissão: **11/10/2024 11:10:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ECOPREVE SERVICOS LTDA CNPJ: 05789415000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW5QWMHPORBAFLI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.armazem.sc.gov.br>

Armazém (SC), 16 de Janeiro de 2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 05.789.415/0001-00.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **17/01/2025 13:36:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.789.415/0001-00
Razão Social: ECOPREVE SERVICOS LTDA ME
Endereço: UA ANTONIO DIOMARIO DA ROSA 128 / CENTRO / ARMAZEM / SC / 88740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402322021041585

Informação obtida em 16/01/2025 17:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOPREVE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.789.415/0001-00

Certidão nº: 3076245/2025

Expedição: 16/01/2025, às 17:16:41

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOPREVE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.789.415/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2025 13:39:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOPREVE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.789.415/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: ECOPREVE SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.789.415/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ARTUR DIOMARIO DA ROSA, DECLARA para todos os fins de direito, que a nossa empresa: a) não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021; b) não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos; c) não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021; d) não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ARMAZÉM/SC, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
 ARTUR DIOMARIO DA ROSA
Data: 17/01/2025 10:26:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARTUR DIOMARIO DA ROSA

074.540.659-96

(Preferencialmente assinar eletronicamente, com GOV.BR OU ICP-BRASIL)